



PREFEITURA DE SIRIRI GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 109
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 14 do mês de novembro de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,

Em, 09 de Novembro de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal